



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 986/2009

Concede Licença Maternidade à servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.468.095-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 períodos, um com nomeação em 01 de março de 1995 e outro com nomeação em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de agosto de 2009 a 03 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / AGOSTO / 2009
DE N.º 8659
UMUARAMA, 19 / AGOSTO / 2009
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/08/2009 DE N.º 8665
UMUARAMA, 27 / 08 / 2009
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO